

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 01694/2025
OC nº 197119**

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/2016

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e **BASSANO DI GRAPPO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, estabelecido na Rua Alves Guimarães nº 1212, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05410-002, inscrito no CNPJ nº 50.957.247/0001-79, denominado **LOCADOR**, neste ato representado por sua administradora fiduciária **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, estabelecida na Rua Alves Guimarães nº 1212, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05410-002, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

Imóvel situado no SCS Quadra 03, Bloco A, Edifício José Barros, Brasília/DF, objeto das matrículas nº 101132, nº 101133, nº 101134 e nº 101135 do Ofício de Registro de Imóveis.

Metragem: 3.922,38 m² de área construída, distribuídos da seguinte forma:

- (i) 3.542,28 m² destinados ao Centro de Atendimento Brasília (Cecan-BSB).
- (ii) 380,10 m² destinados ao Centro de Help Desk e Conectividade (Cehec).

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Alteração da titularidade da posição contratual da LOCADORA, em razão da alienação do imóvel;
- b) Reajuste;
- c) Cláusula preço;
- d) Inclusão de cláusula resolutiva;
- e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 01694/2025
OC nº 197119

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/2016

**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA LOCADORA,
EM RAZÃO DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL**

2. As partes reconhecem que, em decorrência da alienação do imóvel objeto do contrato DGCO nº 01694/2025, ocorrida por meio de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/07/2026, a posição contratual da LOCADORA passa a ser assumida pelo BASSANO DI GRAPPO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 50.957.247/0001-79, representado por sua administradora fiduciária APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, que sucede integralmente a ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S.A. em todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato DGCO nº 01694/2025.

REAJUSTE

3. Reajuste dos preços com base no IPCA acumulado no período de agosto de 2025 a julho de 2026, correspondente a 4,44302%, a partir de 18/09/2026.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 1.083.563,49, calculado para o período de 18/09/2026 a 21/05/2036.
5. O valor mensal do contrato passará de R\$ 210.000,00 para R\$ 219.330,34.
6. O valor total do período passará de R\$ 25.200.000,00 para R\$ 26.283.563,49.

CLÁUSULA RESOLUTIVA

7. As partes, de comum acordo, estabelecem que a LOCADORA deverá apresentar Certidão de Matrícula atualizada do imóvel objeto do Contrato DGCO nº 01694/2025, contendo o registro da transferência da propriedade para o BASSANO DI GRAPPO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, no prazo de até 90 dias corridos contados da assinatura deste termo aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 01694/2025
OC nº 197119**

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/2016

7.1.A não apresentação do documento no prazo estabelecido acarretará a rescisão imediata e de pleno direito deste contrato, sem que seja devida indenização de qualquer natureza.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” - DGCO nº 01694/2025 - celebrado em 18 de setembro de 2025, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Rodrigo Azeredo
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira Da Silva Neto
Cargo: Diretor

LOCADOR: BASSANO DI GRAPPO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Representado por: APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Felipe Pereira Lima
Cargo: Diretor

Nome: José Walter Lucas
Cargo: Diretor